



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 4.957 DE 11 DE JULHO DE 2006.**  
(Vereador: Túlio José Tomass do Couto)

***"Denomina Onça Pintada o Logradouro público do loteamento Chácara Viracopos, que especifica."***

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 01 (hum), do loteamento Chácara Viracopos, passa a denominar-se "**Rua Onça Pintada**".

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de julho de 2006.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

Publicada na Secretaria Geral do Município, em 11 de julho de 2006.  
SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.

Autógrafo nº	103/06
Projeto de lei nº	110/06
Processo nº	509/06
Data Publicação	14/07/06